



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 281/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de abril de 2021.

Referente: **Indicação nº 017/2021**
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
966/2021

DATA
27/04/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 017/2021**, de autoria do Vereador Marcelo do Gáz, primeiramente parabenizando ao Nobre Edil pela preocupação com nossos munícipes, em especial aos do Bairro Jurupari, localidade esta que, na medida da possibilidade e viabilidade orçamentária financeira, será contemplada durante o período de nossa gestão com ações efetivas conforme já demonstrado à essa Edilidade, por meio de nosso "Plano de Metas", protocolizado nessa Casa de Leis por meio da Mensagem nº 011/2021.

Entretanto, como é de conhecimento dessa Edilidade, em decorrência da pandemia do COVID-19 fomos obrigados a redirecionar nossas ações na manutenção dos serviços essenciais ao seu enfrentamento.

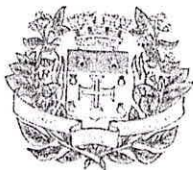
Por fim, em relação a algumas das ações sugeridas encaminhamos as informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Memorando nº 405/2021-SMISP), da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Habitação (Memorando nº 076/2021-DMH) e do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (Memorando nº 237/2021 –DMUT), cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 017 / 2021

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO
43/2021

DATA
08/01/2021

USUÁRIO
martha

Indico ao Executivo Municipal, no sentido de que Sua Excelência estude junto ao órgão competente da municipalidade, a possibilidade de desenvolver projetos de urbanização, habitação, segurança, transporte coletivo com a criação de linhas de ônibus urbano assim como o atendimento de ônibus escolar ao bairro, construção de PSF, abastecimento de água e rede de saneamento público, iluminação pública e toda infraestrutura necessária ao bairro Jurupari com a máxima urgência.

J U S T I F I C A T I V A

Moradores, trabalhadores e humildes do bairro Jurupari sofrem com o descaso e abandono na quais vivem. Até o momento poucas foram as ações praticadas por essa municipalidade naquele bairro para que possa proporcionar mais qualidade de vida aos que ali residem. Conforme relatos dos moradores, muitos ou quase todos na sua maioria recorrem aos serviços públicos da cidade vizinha Santana de Parnaíba, desde um pedido de ambulância e viatura da guarda municipal, assim como serviços de saúde, educação e transportes públicos. É preciso que esta administração desenvolva e aplique projetos e ações nos bairros menos favorecido e atendam todos em igualdade, independentemente de nível social, credo, cor ou religião, levando desenvolvimento e qualidade de vida a todas as famílias moradoras do bairro.

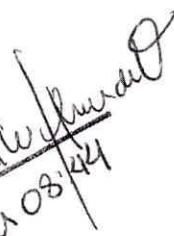
Plenário Waldomiro dos Santos, 11 de janeiro de 2021


MARCELO DO GÁZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10/fevereiro/2021</u>
Despacho: <u>encaminhado para</u>
<u>assessor</u>

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

17 FEV 2021

Por: 
08/01/21



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 01 de março de 2021.

Memorando nº 405/2021-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Solicitação de Implantação de Iluminação Pública
Referente: Indicação nº 017/2021 – Vereador Marcelo do Gás

Em resposta a Indicação supracitada, informamos que as partes que tangem a esta Secretaria, será realizado o levantamento, estudo de viabilidade e realização de projeto, posteriormente também o levantamento de recursos para a execução das obras solicitadas.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

~~Eng. Matheus de Marchi de Oliveira~~
~~Gestor de Departamento de Obras Públicas~~

~~Eng. João de Sousa da Fonseca~~
~~Gestor de Serviços Públicos~~

~~Eng. Ricardo Silas Thomaz~~
~~Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos~~

~~Raul Lopes Cardoso~~
~~Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos~~

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 MAR 2021 - 10:00h

Por: Michelle Alves de Oliveira



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 01 de Março de 2021.

Memo nº 76/2021 - DMH

Ref: Memorando nº 231/2021 – DTL/SMG

Assunto: Indicação nº 017/2021, 1ª Sessão, Jd. Jurupari

Prezado Sr. Vereador;

Atinente ao âmbito de atuação deste departamento informamos o quanto segue:

Esclarecemos que o loteamento epigrafado foi registrado em 23 de janeiro 1979, com aprovações realizadas pelo município de Santana de Parnaíba-SP. Todavia, a Lei Estadual nº 9.330 de 27 de dezembro de 1995, alterou o Quadro Territorial e Administrativo do Estado, determinando que 90% do loteamento Jurupari fossem englobados pelo Município de Cajamar.

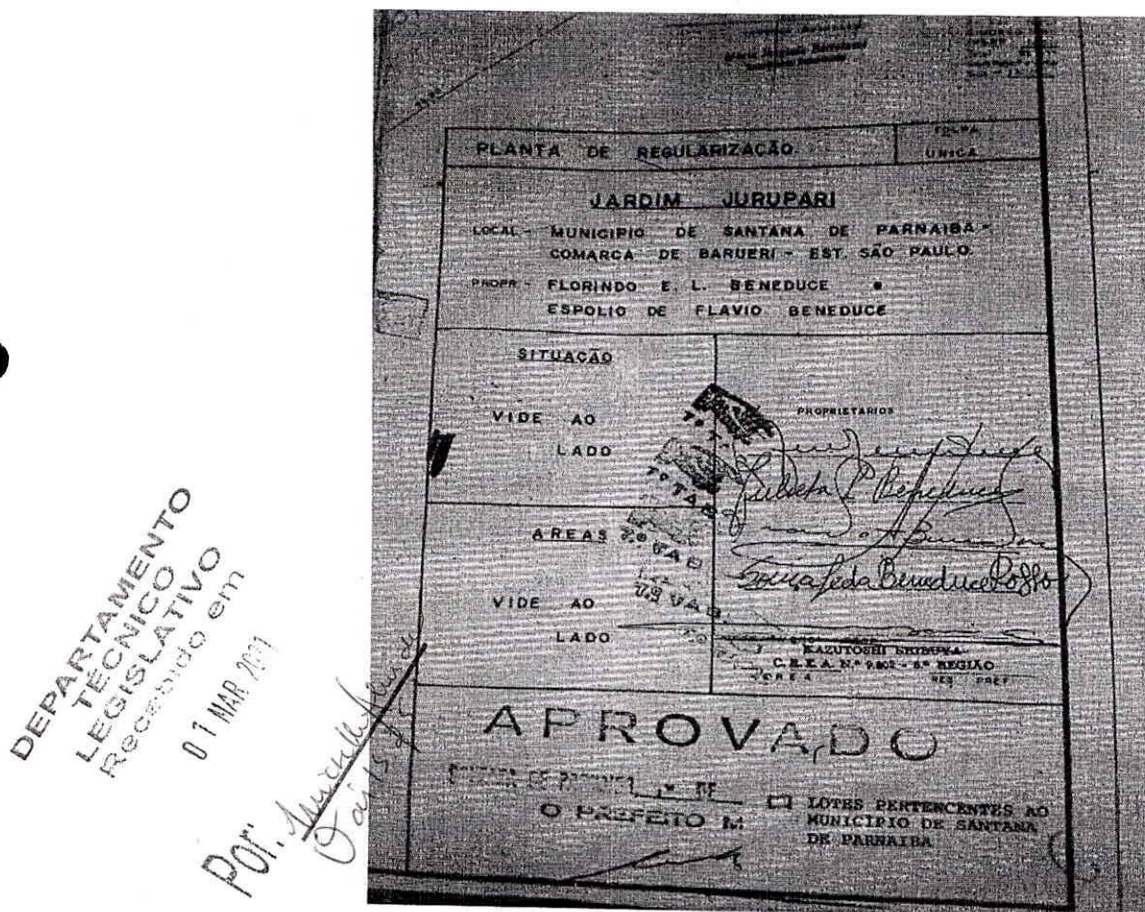


Imagem 1: Planta aprovada pelo Município de Santana de Parnaíba -SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tendo em vista se tratar de núcleo urbano informal consolidado, o núcleo Jd. Jurupari, gravado como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social de nº 03, é objeto do procedimento de regularização fundiária – REURB-S, em consonância com a Lei 13.465/17.

Informamos ainda que por intermédio de Ofício endereçado ao Oficial de Registro de Imóveis de Barueri, fora solicitada pesquisa para verificação de registros alusivos ao núcleo em comento, documentação esta que se encontra em análise por este departamento.

Permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Camila Flávia Rosa Barreto Do Vale
Gestora de Departamento de Habitação

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº 237/2021 – DMUT

Cajamar/SP, 26 de março de 2021.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
P.O. 130 em

30 MAR 2021

Por: Gilmar
15:30 hr

Referente: Indicação nº. 017/2021 – Memorando nº. 231/2021 – DTL/SMG

Trata-se do Requerimento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, o qual o desenvolvimento de projetos de transportes coletivos para atendimento do Jardim Jurupari neste Município.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atendo às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que conforme manifestação da empresa concessionária dos serviços de transporte público coletivo Auto Viação




**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Urubupungá Ltda., foram realizados levantamentos no local pela equipe de planejamento, constatando que nas proximidades do bairro Jurupari trafegam muitos ônibus alocados nas linhas 352, 462, 565, 850 e 860, além da linha municipal 910 – CONJUNTO MARIA LUIZA – POLVILHO.

Apurou-se ainda, que não há no local demanda que justifique a criação de uma nova linha.

Sem mais.

Atenciosamente,


JOSÉ MARDÊM PEREIRA DO NASCIMENTO
GERENTE DE DIVISÃO
Divisão de Regulação de Transportes


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
GESTOR DE DEPARTAMENTO
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano